

EDITAL

N.º de Registo	202509545	Data	24/04/2025	Processo	2025/950.10.401/1
-----------------------	-----------	-------------	------------	-----------------	-------------------

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS SECÇÕES DE VOTO - FREGUESIA DE MINDE

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de **ALCANENA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das **Mesas de Voto da Assembleia de Voto da Freguesia de Minde**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º1

Cargo	Nome
Presidente	Antonieta Henriques Manha
Suplente	José António Tavares Oliveira
Secretário	Ana Carreno da Silva Querido Manha
1º Escrutinador	Oswaldo Bettencourt da Silva
2º Escrutinador	Ana Mafalda Pereira Duarte

Secção de voto n.º 2

Cargo	Nome
Presidente	João Afonso Gorjão Ribeiro

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Suplente	Rui André Rodrigues Zeferino
Secretário	André Reis Coelho
1º Escrutinador	Hélder Almeida Manha
2º Escrutinador	Ana Maria Jesus Carreira Félix

Secção de voto n.º3

Cargo	Nome
Presidente	Rui Manuel Cruz Lopes
Suplente	Ana Carina Salvado Plácido
Secretário	Maria José Nobre Castanheira
1º Escrutinador	Henrique Major
2º Escrutinador	André Jesus Conceição

Secção de voto n.º4

Cargo	Nome
Presidente	Pedro Carreno da Silva Querido Manha
Suplente	Jéssica Micaelo Antunes

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Secretário	Paula Marques Rodrigues
1º Escrutinador	Graça Galveias
2º Escrutinador	Carolina Fernandes Marques

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

O Presidente da Câmara

**RUI FERNANDO
ANASTÁCIO
HENRIQUES**

Digitally signed by RUI
FERNANDO ANASTÁCIO
HENRIQUES
Date: 2025.04.24 13:02:19
+01'00'

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

AR-14

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.